BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0224/2026, de 04 de Agosto de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 11.347,38 (Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	9.951,98
	TOTAL	9.951,98
2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	895,40
	TOTAL	895,40
2.13.00	SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
26.782.2013.2010	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
	TOTAL	500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.347,38

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
550	Transferência do Salário Educação.....	9.951,98
	TOTAL	9.951,98
2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.245.2004.1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	

BARAUNA - PB,

500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	895,40
	TOTAL	895,40
2.13.00	SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
26.782.2013.2010	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
	TOTAL	500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.347,38

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 04 de Agosto de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)